

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2163

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.126, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Designa comissão responsável pela realização de processo interno de certificação ocupacional, para a escolha dos servidores municipais que irão ocupar os cargos de provimento e comissão de diretor de escola municipal – EM e de diretor de centro municipal de educação infantil – CMEI, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão responsável pela realização do processo interno de certificação ocupacional, para a escolha dos servidores municipais que irão ocupar os cargos de provimento e comissão de Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, de que trata o Decreto nº 1.085, de 30 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão responsável pela realização de Processo Interno de Certificação Ocupacional, para a escolha dos servidores municipais que irão ocupar os cargos de provimento e comissão de Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, em conformidade com o Decreto nº 1.085, de 30 de junho de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Daniela Fernandes Arantes Amaral;
- II - Flavia Nasciutti;
- III - Márcia Hiromi Sakai Vidal;
- IV - Cristiane Nery Pereira;
- V - Lisis Cardoso Salomão;
- VI - Felipe Matheus Reis De Macedo;
- VII - Neuza Rodrigues Pereira.

§ 1º A presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo será exercida pela Secretária Municipal de Educação Cristiane Nery Pereira.

§ 2º A fase eliminatória relativa ao exame médico será conduzida por médicos do Município de Araguari vinculados ao Setor Especializado em Saúde e Segurança Ocupacional (SES&SO), conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 1.085, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Cristiane Nery Pereira

Johnathan Lourenço de Almeida

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1479/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha da requerente, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe, sendo sua filha, inclusive interditada;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de sua filha, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3203/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora GERCINA DAS GRAÇAS MOREIRA, matrícula funcional nº 72.060, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do inciso IV, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1480/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, passou por cirurgia no Hospital Sagrada Família e necessita de cuidados diários de acordo com laudo médico;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4078/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução da carga horária, pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora LOANA GONÇALVES SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº 91.377, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2025.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

PORTARIA Nº 1481/2025

“Concede Afastamento à Gestante.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **RAFAELA DE FATIMA PEREIRA MARQUES PIRES, MATRÍCULAS: 400116, NO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir do dia 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **14/08/2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **21 DE AGOSTO DE 2025.**

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1482/2025

Autoriza a servidora que menciona a participar da 5ª Conferência Estadual das Políticas para Mulheres.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 1279/SMDS/2025 da Secretaria do Desenvolvimento Social, no qual informa que a servidora foi eleita na 3ª Conferência Municipal das Políticas para Mulheres, realizada no dia 17/07/2025, como Delegada à 5ª Conferência Estadual das Políticas para Mulheres, e que irá compor a delegação oficial que representará o Município de Araguari no evento,

CONSIDERANDO que no mencionado Ofício 1279/SMDS/2025, a Secretária do Desenvolvimento Social requisita a liberação da servidora para participar da 5ª Conferência Estadual das Políticas para Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SHIRLEY DE SENA SILVA, a participar nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, da 5ª Conferência Estadual das Políticas para Mulheres, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Fica autorizado ainda, que a servidora possa se ausentar do trabalho, sem prejuízo da remuneração, no dia 26 de agosto de 2025, para deslocamento até a cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio com a Facuminas faculdade Ltda, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Duque de Caxias; nº 366, bairro Centro, cidade de Coronel Fabriciano – MG, CEP: 35.170-009, inscrita no CNPJ sob nº 26.934.799/001-87, neste ato representada por seu Diretor Geral Mauricio Gonçalves de Souza, brasileiro, casado, pedagogo, inscrito no CPF/MF nº 349.229.206-25 e RG nº MG-2.100.044, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei n.º 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001, O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 21/08/2025 e término em 20/08/2030. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Pães), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 22 de agosto de 2025.
Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

Pregão Eletrônico nº. 051/2025 PROCESSO nº. 0124/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, torna público para conhecimento dos interessados o sobrestamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2025 – PROCESSO nº. 0124/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EM'S (ESCOLAS MUNICIPAIS) E CMEI'S (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO RAPS (REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) - SMS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em virtude da solicitação apresentada através do Ofício nº 01132/SME/2025. Diante do sobrestamento dos autos, deverá ser encaminhado este termo de sobrestamento para publicação junto ao Correio Oficial do Município, junto a página oficial da Administração Pública Municipal na rede mundial de informações, por afixação em locais de fácil visualização no prédio da Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação. Publique-se na forma da Lei. Araguari-MG, 22 de agosto de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: sob o nº 15.015.196/0001-65 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 109/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTARIA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PADRÃO FNDE, EM TERRENO SITUADO NA RUA NEWTON MIGUEL DUARTE (ANTIGA 10), NO BAIRRO CIDADE NOVA - LOTEAMENTO DESIGNADO PORTAL DOS IPÊS I, ARAGUARI/MG, CONFORME IMPLANTAÇÃO DEFINIDA NOS PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, PROJETO BÁSICO, ETP, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, contados partir da assinatura do contrato, compreendidos entre 19/08/2025 a 19/02/2027. O valor total da contratação é de R\$ 7.633.006,34 (sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, seis reais e trinta e quatro centavos). Dotações orçamentárias:

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
3019	296	1.570	02.08. .12.122.0002.2041.4.4.90.51.00
	312	1.550	02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.51.00
	323	1.500	02.08. .12.361.0031.1014.4.4.90.51.00

Araguari-MG, 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADO: DANILLO LEITE MIGUEL. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 25 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: NAYARA CRISTIANE ALVES MELCHIADES FERREIRA - SEM VÍNCULO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIALEVENTUALDEVENDOOFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/08/2025 a 05/08/2026. R\$2.566,67 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por mês, de acordo com o calendário escolar, totalizando o valor estimado de R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 281 - FONTE: 1.500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0 002.2015.3.3.90.36.00. Araguari -MG, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MELANIA BARALDI MOTA - SEM VÍNCULO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIALEVENTUALDEVENDOOFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO

ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/08/2025 a 18/08/2026. R\$2.566,67 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por mês, de acordo com o calendário escolar, totalizando o valor estimado de R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 281 - FONTE: 1.500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0 002.2015.3.3.90.36.00. Araguari -MG, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: SOLANGE MARTINS DA SILVA-SEM VÍNCULO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIALEVENTUALDEVENDOOFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/08/2025 a 05/08/2026. R\$2.566,67 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por mês, de acordo com o calendário escolar, totalizando o valor estimado de R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 281 - FONTE: 1.500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0 002.2015.3.3.90.36.00. Araguari -MG, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LIDIANE BARBOSA LEÃO FERNANDES - SEM VÍNCULO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIALEVENTUALDEVENDOOFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/08/2025 a 05/08/2026. R\$2.566,67 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por mês, de acordo com o calendário escolar, totalizando o valor estimado de R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 281 - FONTE: 1.500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0 002.2015.3.3.90.36.00. Araguari -MG, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MEIO AMBIENTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: SALMERON ENERGIA RENOVÁVEL E PROTEÇÃO AO CLIMA MG LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 43.167.240/0001-98 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2025 - PROCESSO N.º 066/2025. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LICENCIADAS PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS URBANOS, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) anos, compreendidos entre 14/08/2025 a 14/08/2027. Araguari -MG, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SEGUINTE APARELHOS:

- APARELHO DE ULTRASSOM GE
- AUTO REFRATOR EZER

Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: dispensasaudeari@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 21 de agosto de 2025.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE